



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE  
ESTADO DE MATO GROSSO**

LRV
Fls _____
Assinatura

**MINUTA DE EDITAL PARA VENDA DE IMÓVEIS URBANOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE, situada à Avenida América do Sul, Nº 2500 S, Loteamento Parque dos Buritis, em Lucas do Rio Verde – MT, fone (065) 3549-8300, torna público que realizará nos termos da Lei n.º 8.666/93 e demais legislações complementares em vigor, Lei Municipal nº 2.151/2013 e Lei Municipal nº 2.260/2014, licitação na modalidade concorrência pública, do tipo maior oferta, destinada a alienação de Imóveis Urbanos, sob as condições e especificações ora estabelecidas:

**DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES**

**Data entrega dos envelopes:** Até as 17hs do dia 23/04/2015

**Dia:** 24/04/2015

**Hora:** 08:00 horas

**Local:** Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, à Avenida América do Sul, Nº 2500 S, Loteamento Parque dos Buritis

Obs. As propostas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal, com no mínimo um dia de antecedência à abertura dos envelopes, ou seja, até a **data de 23/04/2015, Até as 17hs**.

**1.0 – DO OBJETO**

1.1–O objeto da presente concorrência é a alienação de 21 (vinte e um) Imóveis Urbanos, localizados no município de Lucas do Rio Verde – Bairro Parque das Américas (Loteamento Venturini), Bairro Menino Deus e Bairro Cidade Nova, de propriedade do Município de Lucas do Rio Verde, conforme croquis e demais documentos em anexo, com as seguintes características:

**1-Nº Patrimônio: 19162-** Lote 09 da quadra 08, Parque das Américas, com área de 525,00m<sup>2</sup> (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados), matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Lucas do Rio Verde sob o n. 17.511, com lance mínimo de R\$ 46.856,25 (quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), para pagamento à vista, e lance mínimo de R\$ 55.125,00 (cinquenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais), para pagamento a prazo em até 05 vezes;

**2- Nº Patrimônio: 19133-** Lote 20 da quadra 08, Parque das Américas, com área de 525,00m<sup>2</sup> (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados), matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Lucas do Rio Verde sob o n. 17.522, com lance mínimo de R\$ 46.856,25 (quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), para pagamento à vista, e lance mínimo de R\$ 55.125,00 (cinquenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais), para pagamento a prazo em até 05 vezes;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

LRV
Fls _____
Assinatura

**3- N° Patrimonio: 19151-** Lote 08 da quadra 09, Parque das Américas, com área de 525,00m<sup>2</sup> (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados), matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Lucas do Rio Verde sob o n. 17.532, com lance mínimo de R\$ 46.856,25 (quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), para pagamento à vista, e lance mínimo de R\$ 55.125,00 (cinquenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais), para pagamento a prazo em até 05 vezes;

**4- N° Patrimonio: 19152-** Lote 09 da quadra 09, Parque das Américas, com área de 525,00m<sup>2</sup> (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados), matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Lucas do Rio Verde sob o n. 17.533, com lance mínimo de R\$ 46.856,25 (quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), para pagamento à vista, e lance mínimo de R\$ 55.125,00 (cinquenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais), para pagamento a prazo em até 05 vezes;

**5- N° Patrimonio: 19154-** Lote 10 da quadra 09, Parque das Américas, com área de 525,00m<sup>2</sup> (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados), matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Lucas do Rio Verde sob o n. 17.534, com lance mínimo de R\$ 46.856,25 (quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), para pagamento à vista, e lance mínimo de R\$ 55.125,00 (cinquenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais), para pagamento a prazo em até 05 vezes;

**06- N° Patrimonio: 19201-** Lote 01 da quadra 13, Parque das Américas, com área de 543,19m<sup>2</sup> (quinhentos e quarenta e três metros quadrados e um mil e novecentos centímetros quadrados), matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Lucas do Rio Verde sob o n. 17.582, com lance mínimo de R\$ 48.479,70 (quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta centavos), para pagamento à vista, e lance mínimo de R\$ 57.034,95 (cinquenta e sete mil, trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos), para pagamento a prazo em até 05 vezes;

**07- N° Patrimonio: 19210-** Lote 44 da quadra 24, Parque das Américas, com área de 593,99m<sup>2</sup> (quinhentos e noventa e três metros quadrados e nove mil e novecentos centímetros quadrados), matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Lucas do Rio Verde sob o n. 17.958, com lance mínimo de R\$ 53.013,60 (cinquenta e três mil, treze reais e sessenta centavos), para pagamento à vista, e lance mínimo de R\$ 62.368,95 (sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos), para pagamento a prazo em até 05 vezes;

**08- N° Patrimonio: 19213-** Lote 01 da quadra 28, Parque das Américas, com área de 495,49m<sup>2</sup> (quatrocentos e noventa e cinco metros quadrados e quatro mil e novecentos centímetros quadrados), matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Lucas do Rio Verde sob o n. 18.010, com lance mínimo de R\$ 44.222,48 (quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos), para pagamento à vista, e lance mínimo de R\$ 52.026,45 (cinquenta e dois mil, vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos), para pagamento a prazo em até 05 vezes;

**09- N° Patrimonio: 19216 -** Lote 36 da quadra 28, Parque das Américas, com área de 621,42m<sup>2</sup> (seiscentos e vinte e um metros quadrados e quatro mil e duzentos centímetros quadrados),



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

LRV
Fls _____
Assinatura

matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Lucas do Rio Verde sob o n. 18.045, com lance mínimo de R\$ 55.461,73 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos), para pagamento à vista, e lance mínimo de R\$ 65.249,10 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e dez centavos), para pagamento a prazo em até 05 vezes;

**10- Nº Patrimônio: 19217-** Lote 29 da quadra 32, Parque das Américas, com área de 648,86m<sup>2</sup> (seiscentos e quarenta e oito metros quadrados e oito mil e seiscentos centímetros quadrados), matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Lucas do Rio Verde sob o n. 18.172, com lance mínimo de R\$ 57.910,75 (cinquenta e sete mil, novecentos e dez reais e setenta e cinco centavos), para pagamento à vista, e lance mínimo de R\$ 68.130,30 (sessenta e oito mil, cento e trinta reais e trinta centavos), para pagamento a prazo em até 05 vezes;

**11- Nº Patrimônio: 19221-** Lote 21 da quadra 36, Parque das Américas, com área de 676,30m<sup>2</sup> (seiscentos e setenta e seis metros quadrados e três mil centímetros quadrados), matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Lucas do Rio Verde sob o n. 18.289, com lance mínimo de R\$ 60.359,77 (sessenta mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos), para pagamento à vista, e lance mínimo de R\$ 71.011,50 (setenta e um mil, onze reais e cinquenta centavos), para pagamento a prazo em até 05 vezes;

**12- Nº Patrimônio: 19231-** Lote 06 da quadra 42, Parque das Américas, com área de 789,59m<sup>2</sup> (setecentos e oitenta e nove metros quadrados e cinco mil e novecentos centímetros quadrados), matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Lucas do Rio Verde sob o n. 18.500, com lance mínimo de R\$ 70.470,90 (setenta mil, quatrocentos e setenta reais e noventa centavos), para pagamento à vista, e lance mínimo de R\$ 82.906,95 (oitenta e dois mil, novecentos e seis reais e noventa e cinco centavos), para pagamento a prazo em até 05 vezes;

**13- Nº Patrimônio: 19215-** Lote 18 da quadra 43, Parque das Américas, com área de 398,75m<sup>2</sup> (trezentos e noventa e oito metros quadrados e sete mil e quinhentos centímetros quadrados), matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Lucas do Rio Verde sob o n. 18.518, com lance mínimo de R\$ 35.588,43 (trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos), para pagamento à vista, e lance mínimo de R\$ 41.868,75 (quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), para pagamento a prazo em até 05 vezes;

**14- Nº Patrimônio: 19218-** Lote 19 da quadra 43, Parque das Américas, com área de 1.094,99m<sup>2</sup> (um mil e noventa e quatro metros quadrados e nove mil e novecentos centímetros quadrados), matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Lucas do Rio Verde sob o n. 18.519, com lance mínimo de R\$ 97.727,85 (noventa e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos), para pagamento à vista, e lance mínimo de R\$ 114.973,95 (cento e quatorze mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos), para pagamento a prazo em até 05 vezes;

**15- Nº Patrimônio: 19396-** Lote 02 da quadra 55, Parque das Américas, com área de 505,69m<sup>2</sup> (quinhentos e cinco metros quadrados e seis mil e novecentos centímetros quadrados), matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Lucas do Rio Verde sob o n. 18.826, com lance mínimo de R\$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE  
ESTADO DE MATO GROSSO**

LRV
Fls _____
Assinatura

45.132,83 (quarenta e cinco mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e três centavos), para pagamento à vista, e lance mínimo de R\$ 53.097,45 (cinquenta e três mil, noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos), para pagamento a prazo em até 05 vezes;

**16- Nº Patrimônio: 20092-** Lote 10F da quadra 56, Parque das Américas, com área de 324,21m<sup>2</sup> (trezentos e vinte e quatro metros quadrados e dois mil e cem centímetros quadrados), matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Lucas do Rio Verde sob o n. 20.917, com lance mínimo de R\$ 28.935,74 (vinte e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos), para pagamento à vista, e lance mínimo de R\$ 34.042,05 (trinta e quatro mil, quarenta e dois reais e cinco centavos), para pagamento a prazo em até 05 vezes;

**17- Nº Patrimônio: 20093-** Lote 10G da quadra 56, Parque das Américas, com área de 495,61m<sup>2</sup> (quatrocentos e noventa e cinco metros quadrados e seis mil e cem centímetros quadrados), matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Lucas do Rio Verde sob o n. 20.918, com lance mínimo de R\$ 44.233,19 (quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e dezenove centavos), para pagamento à vista, e lance mínimo de R\$ 52.039,05 (cinquenta e dois mil, trinta e nove reais e cinco centavos), para pagamento a prazo em até 05 vezes;

**Imóveis localizados no Bairro Menino Deus:**

**18- Nº Patrimônio: 18908** Lote 18 da quadra 100D, Menino Deus, com área de 1.200,00m<sup>2</sup> (um mil e duzentos metros quadrados), matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Lucas do Rio Verde sob o n. 24.009, com lance mínimo de R\$ 132.600,00 (cento e trinta e dois mil e seiscentos reais), para pagamento à vista, e lance mínimo de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), para pagamento a prazo em até 05 vezes;

**19- Nº Patrimônio: 18909** Lote 19 da quadra 100D, Menino Deus, com área de 1.200,00m<sup>2</sup> (um mil e duzentos metros quadrados), matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Lucas do Rio Verde sob o n. 24.010, com lance mínimo de R\$ 132.600,00 (cento e trinta e dois mil e seiscentos reais), para pagamento à vista, e lance mínimo de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), para pagamento a prazo em até 05 vezes;

**20- Nº Patrimônio: 18910** Lote 20 da quadra 100D, Menino Deus, com área de 1.200,00m<sup>2</sup> (um mil e duzentos metros quadrados), matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Lucas do Rio Verde sob o n. 24.011, com lance mínimo de R\$ 132.600,00 (cento e trinta e dois mil e seiscentos reais), para pagamento à vista, e lance mínimo de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), para pagamento a prazo em até 05 vezes;

**Imóveis localizados no Loteamento Cidade Nova:**

**21- Nº Patrimônio: 18919-** Lote 15 da quadra 139, Bairro Cidade Nova, com área de 600,00m<sup>2</sup> (seiscentos metros quadrados), matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Lucas do Rio Verde sob o n. 28.128, com lance mínimo de R\$ 561.000,00 (quinhentos e sessenta e um mil reais),



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE  
ESTADO DE MATO GROSSO**

LRV
Fls _____
Assinatura

para pagamento à vista, e lance mínimo de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), para pagamento a prazo em até 05 vezes;

## **2.0 – DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA**

2.1– Para se habilitarem à presente concorrência, far-se-á indispensável que os interessados apresentem na sala de licitações da Prefeitura de Lucas do Rio Verde – MT, até a data e horários aprazados, os documentos para habilitação e as propostas em 02 (dois) envelopes distintos, fechados com cola, contendo na parte externa os seguintes dizeres:

- A) ENVELOPE N.º 01**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE – MT  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2015.  
**DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**
- B) ENVELOPE N.º 02**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE – MT  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2015.  
**PROPOSTA**

## **3.0 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

### **3.1 – Do depósito:**

3.1.1 - Poderão participar da presente Concorrências pessoas físicas ou jurídicas, que comprovarem ter recolhido aos cofres da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, **a importância mínima de 05% (cinco por cento) do valor da avaliação à vista**, e que atenderem e se submeterem as condições deste edital.

3.1.2 – Fica estabelecida a limitação de propostas, sendo aceitos propostas para até 02 (dois) lotes por pessoa (CPF) e 02 (dois) lotes CNPJ.

3.1.3- As propostas de preços deverão ser realizadas por apenas 1(um) proponente/ CPF ou CNPJ.

### **3.2 – Dos documentos exigidos para habilitação:**

3.2.1 - Consistirá apenas no comprovante de recolhimento da quantia especificada no item 3.1.1.

## **4.0 – DA OFERTA**

4.1 – A oferta mínima não poderá ser inferior aos valores mínimo da avaliação à vista ou a prazo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE  
ESTADO DE MATO GROSSO**

LRV
Fls _____
Assinatura

especificado no item 1.0, sob pena de desclassificação da proposta.

4.2 – O valor da oferta deve incluir o recolhimento previsto no item 3.1, devendo a proposta ser elaborada da seguinte forma.

4.2.1 - Proposta para pagamento à vista ou a prazo:

- Valor recolhido (5%).....R\$ \_\_\_\_\_
- Valor da oferta (excluídos os 5%) .....R\$ \_\_\_\_\_
- **Total da oferta ..... R\$ XXXXXXXXX**

4.3 – A oferta (proposta) deverá ser apresentada por escrito, em idioma nacional, sem rasuras ou emendas com expressão monetária em Real e deverá conter a identificação completa do proponente e ao final deve ser assinado pelo titular do mesmo **CONFORME ANEXO I**.

4.4 – Caso a proposta seja elaborada por terceiros, deverá a mesma estar acompanhada de Instrumento Público de Procuração em sua forma original, sob pena de desconsideração da mesma.

#### **5.0 – DO JULGAMENTO**

5.1- Abertos os envelopes e analisadas as propostas, será considerado vencedor o proponente que propor a **MAIOR OFERTA**, igual ou superior ao lance mínimo equivalente ao valor de avaliação do item 1.0.

**5.1.1- A proposta à vista, igual ou superior a avaliação mínima mencionado no item 1.0, terá preferência sobre as propostas ofertadas para o pagamento a prazo.**

**5.1.2- Em caso de empate entre propostas, será realizado sorteio na mesma sessão de abertura.**

#### **6.0 – DO PAGAMENTO**

6.1- O pagamento será realizado nos moldes abaixo especificados, após a lavratura e assinatura da respectiva ata de julgamento, da seguinte forma:

**a) A oferta for à vista:** no total integral da diferença entre o valor recolhido como habilitação e o valor total da proposta, imediatamente após a intimação da Administração.

**b) Se a oferta for à prazo:** a primeira parcela será recolhida imediatamente após a intimação da Administração, devendo ser abatido a taxa recolhida a título de habilitação. E as demais parcelas a cada 30 (trinta) dias.

6.2 - O imóvel arrematado somente será transferido ao arrematante após a efetivação do pagamento total.

6.3 – As despesas com transferência do imóvel alienado correrá única e exclusivamente por conta do arrematante.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE  
ESTADO DE MATO GROSSO**

LRV
Fls _____
Assinatura

6.4.- Caso o arrematante não efetue o pagamento do imóvel arrematado no prazo estabelecido no sub-item acima, fica consignado que o referido imóvel arrematado retornará à propriedade da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, retendo-se o valor de 05% (cinco por cento) recolhido pelo arrematante.

6.5 - O arrematante somente poderá iniciar qualquer tipo de edificação no imóvel após a sua plena quitação e aprovação do projeto técnico.

6.6 - A propriedade do imóvel arrematado somente será transferida ao arrematante, e em hipótese alguma a terceiros, sendo que tal transferência somente se dará após a efetivação do pagamento total.

**7.0 – DA DEVOLUÇÃO DO RECOLHIMENTO EFETUADO PELOS PARTICIPANTES**

7.1 – Os titulares das ofertas perdedoras que efetuarem o pagamento da habilitação em cheque de agência diversa do Banco do Brasil 3196-8, terão que aguardar a compensação para efetivação da devolução dos valores das propostas perdedoras, sendo que os valores não sofrerão nenhuma correção ou atualização monetária e os mesmos serão feitos através de depósito ou cheque e não em dinheiro.

7.2 - No caso de ser declarado vencedor do certame e não efetuar o pagamento no prazo citado no edital, não será devolvido o valor de 05% (cinco por cento) recolhido para a fase de habilitação, conforme prevê o item 6.1, e ainda multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da avaliação do lote em caso de desistência.

**8.0 – DOS RECURSOS**

8.1 - Dos atos da Comissão Permanente de Licitação, cabe recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) julgamento das propostas;
- c) anulação ou revogação da licitação.

**9.0 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 - A participação nesta concorrência implica no total conhecimento dos termos deste edital, por parte dos proponentes, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

9.2- O bem em questão pode ser visitado a qualquer hora, no endereço citado na localização do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE  
ESTADO DE MATO GROSSO**

LRV
Fls _____
Assinatura

objeto.

9.3 – O edital completo estará fixado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde e no site: [www.lucasorioverde.mt.gov.br](http://www.lucasorioverde.mt.gov.br).

9.4 – Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, de segunda à sexta, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 na sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde - MT.

Lucas do Rio Verde – MT18 de março de 2015.

**Ramiro Azambuja da Silva**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE  
ESTADO DE MATO GROSSO**

LRV
Fls _____
Assinatura

**ANEXO I  
(PESSOA FÍSICA)**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
LUCAS DO RIO VERDE / MT  
AV. AMERICA DO SUL, Nº 2500– S  
NESTA**

**PREZADOS SENHORES,  
REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2015 PARA VENDA DE IMÓVEIS URBANOS.**

**“CARTA PROPOSTA”**

Com relação ao assunto em epígrafe e nos termos do Edital nº 004/2015, de venda Pública na Modalidade de Concorrência Pública, abertura em .... de ..... de 2015, dessa Prefeitura Municipal, venho através da presente “Carta Proposta”, propor a compra do Lote....., da Quadra Nº ....., do Bairro ....., ofertando para a aquisição do mesmo o valor de:

**Sendo:**

**5% - Recolhimento antecipado R\$.....**

**Valor Remanescente R\$.....**

**VALOR TOTAL DA OFERTA (incluído 5% - antecipados + o remanescente)R\$.....**

**Valor este que me proponho a pagar à...**

**( ) À vista**

**( ) a prazo.....parcelas**

**nas condições mencionadas no Edital.**

Declaro por fim estar ciente de todas as demais condições do edital.

Segue abaixo os dados de identificação e qualificação:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE  
ESTADO DE MATO GROSSO**

LRV
Fls _____
Assinatura

NOME: \_\_\_\_\_

NOME CONJUGE: \_\_\_\_\_

NOME DA MÃE: \_\_\_\_\_

ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_ PROFISSÃO: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ SSP/ \_\_\_\_\_

PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

RUA/AV: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proponente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE  
ESTADO DE MATO GROSSO**

LRV
Fls _____
Assinatura

**ANEXO I  
(PESSOA JURÍDICA)**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
LUCAS DO RIO VERDE / MT  
AV. AMERICA DO SUL, Nº 2500– S  
NESTA**

**PREZADOS SENHORES,  
REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2015 PARA VENDA DE IMÓVEIS URBANOS.**

**“CARTA PROPOSTA”**

Com relação ao assunto em epígrafe e nos termos do Edital nº 004/2015, de venda Pública na Modalidade de Concorrência Pública, abertura em .... de ..... de 2015, dessa Prefeitura Municipal, venho através da presente “Carta Proposta”, propor a compra do Lote....., da Quadra Nº ....., do Bairro ....., ofertando para a aquisição do mesmo o valor de:

**Sendo:**

**5% - Recolhimento antecipado R\$......**

**Valor Remanescente R\$......**

**VALOR TOTAL DA OFERTA (incluído 5% - antecipados + o remanescente)R\$......**

**Valor este que me proponho a pagar à.....**

**( ) À vista**

**( ) a prazo.....parcelas**

**nas condições mencionadas no Edital.**

Declaro por fim estar ciente de todas as demais condições do edital.

Segue abaixo os dados de identificação e qualificação:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE  
ESTADO DE MATO GROSSO**

LRV
Fls _____
Assinatura

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

RUA/AV: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

REPRESENTANTE LEGAL: \_\_\_\_\_

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proponente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE  
ESTADO DE MATO GROSSO**

LRV
Fls _____
Assinatura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2015**

**Objeto:** Alienação de 21 (vinte e um) Imóveis Urbanos, localizados no município de Lucas do Rio Verde – Parque das Américas, Bairro Menino Deus e Bairro Cidade Nova, de propriedade do Município de Lucas do Rio Verde.

**Data da entrega dos envelopes:** Até Às 17hs do dia 23/04/2015

**Dia:** 24/04/2015

**Abertura dos Envelopes:** Às 08:00 horas do dia 24/04/2015

**Edital Completo:** Afixado no endereço: Avenida América do Sul, Nº 2500 S, Loteamento Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde/MT, CEP:78455-000, Fone:65-3549-8300 e na Internet, site [www.lucasdorioverde.mt.gov.br](http://www.lucasdorioverde.mt.gov.br).

**Fundamento Legal:** Lei Federal Nº 8.666/93 e demais legislações complementares.

Lucas do Rio Verde-MT, 18 de Março de 2015.

**Ramiro Azambuja da Silva  
Presidente CPL**